



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO SANA
Ata de Reunião Extraordinária do dia 11 de Julho de 2019.

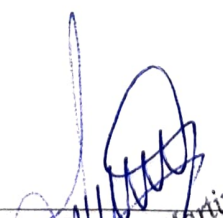
1 Reunião ordinária do Conselho Gestor da APA do Sana – SANAPA realizada na sede do
2 CRIASANA, situado no Distrito do Sana, Macaé RJ. O Sr. **César Romero, Vice Presidente**, tendo
3 verificado quórum regimental, em segunda chamada, deu início a reunião às 10:30. Após
4 abertura, deu-se início às discussões do primeiro ponto de pauta: (1) - Definição de estudos
5 específicos EIA/RIMA – PCH – APA do Sana. A Sra. Lívia Souza, Secretária Geral, informou a
6 documentação necessária para o conselho discutir os estudos necessários ao EIA-RIMA da
7 proposta de Pequena Central Hidrelétrica (PCH) a ser instalada na região da APA do Sana. Foi
8 lido o ofício expedido pelo INEA (número) pela, Sra. Lívia Souza que informou também que
9 foram enviados os documentos que constam no CD enviado. A palavra então passou a Sra.
10 Virgínia, conselheira, para que explanasse sobre a questão das PCH's na região da APA Macaé
11 de Cima e circunvizinhas, visto que é uma estudiosa do caso e acompanhou as diversas
12 iniciativas de instalação de PCH nestas localidades. A conselheiras relatou que as iniciativas
13 que previam obras no alto curso do rio Macaé foram frustradas após diversas investidas dos
14 comitês e mobilização da população adjacente para que os empreendimentos não ocorressem.
15 Questionou os estudos já apresentado para tais obras visto que os estudos apresentados nos
16 empreendimentos anteriores, referentes ao alto curso do Rio Macaé, apresentaram erros e
17 foram impugnados. A Sra. Virginia prosseguiu afirmando que cabe levantar a seguinte questão:
18 - "Quem garante a seriedade dos estudos apresentados e que estes estão coerentes com a
19 realidade do Rio Macaé e da região alvo do empreendimento?". A seguir a palavra passou ao
20 Sr. Bruno e ao Sr. Márcio que argumentaram sobre a vazão dos rios e questões sobre
21 disponibilidade hídrica para que o possível empreendimento comece seus estudos sobre
22 impactos hídricos à população a jusante do local de instalação do empreendimento visto que é
23 prevista uma redução de vazão no rio pelos próprios empreendedores. Ainda, o Sr. Bruno
24 sugeriu que seja dito ao dono do empreendimento que: "- já que este encontra-se em contato
25 com a Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEE deveria investir em projeto de energia
26 solar em 10 residências na região do Peito do Pombo, no Sana. Para que gere energia limpa e,
27 em vez de investir em empreendimentos que causam grandes impactos ambientais, por que
28 não gerar energia limpa, satisfazer a todos os moradores e a si mesmo ao gerar energia,
29 considerando que este tipo de geração energia elétrica possui pouco incentivos?". Por fim o
30 Sr. Bruno e o Sr. Márcio questionaram a legalidade das reuniões do SANAPA de forma
31 veemente. O Sr. Márcio solicitou à mesa diretora a cópia dos instrumentos legais que
32 respaldam legalmente o conselho da APA do Sana. O decreto que altera a composição do
33 SANAPA e regimento interno novo e demais documentações pertinentes. O Sr. Julio atendeu a
34 solicitação e ficará incumbido de enviar os documentos por email, ou via melhor forma
35 indicada. Já o Sr. Bruno indagou o conselho visto que instituições faltosas ainda constam como
36 integrantes do mesmo e solicitou que a Instituição a qual representa seja definitivamente
37 excluída do conselho pois não possui interesse em participação e é uma das faltosas que,
38 segundo o regimento, deveria já estar excluída, segundo o próprio. O Sr. Júlio, secretário
39 executivo rebateu informando que o que ocorrera foi apenas um erro de impressão onde uma



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO SANA
Ata de Reunião Extraordinária do dia 11 de Julho de 2019.

40 lista de presença antiga foi impressa e levada equivocadamente para esta reunião. O Sr.
41 Patrick, conselheiro, solicitou que fosse retomada a pauta da reunião visto que o
42 empreendimento é agressivo ao ambiente e precisa da atenção devida. Retomando a pauta da
43 reunião a Sra. Livia Souza, Secretária geral tomou a palavra após as discussões para relatar que
44 além de seus estudos, acerca do tema PCH irá recorrer às diversas instituições para que
45 consiga junto com os conselheiros lidar da melhor maneira em relação ao empreendimento e
46 sua interface com a APA do Sana. Desta forma explicou que a manifestação do SANAPA, sobre
47 os estudos específicos para realização do empreendimento tem que ser feita, pois é uma
48 necessidade do INEA para que seja admitido ou não o EIA/RIMA do empreendimento. Seguiu
49 afirmando que, dentro da resolução CONAMA 428 o conselho deve se manifestar: APROVAR o
50 pedido, NEGAR, solicitar NOVOS ESTUDOS ou se manifestar afirmando que o LOCAL DO
51 EMPREENDIMENTO NÃO É COMPATIVEL COM A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO. Por fim,
52 considerou que estas possíveis manifestações devem ser embasadas e remetidas ao INEA/RJ.
53 Após a palavra passou ao Sr. Marcos Aurélio, conselheiros, o qual solicitou que seja feito uma
54 manifestação oficial do SANAPA contrária ao empreendimento juntamente a estes estudos
55 específicos a serem sugeridos. Solicitou que fosse emitida uma moção de repúdio a instalação
56 do empreendimento. A Sra. Livia Souza, colocou em votação e por 7 votos a favor, 0 contra e 1
57 abstenção foi aprovada. A Sra. Virginia solicitou a palavra e levantou os seguintes pontos, que
58 poderiam embasar a manifestação formal do conselho referente à PCH e a região da APA do
59 sana: é um importante Corredor de preservação central do ESTADO juntamente com as demais
60 UC's do entorno. O Zoneamento da APA do Sana não tem detalhamento para tais
61 empreendimentos e acarretará em grande Impacto social e ambiental. Sra. Patrícia, falou que
62 considera de suma importância a pauta do dia e que faz questão de estar presente na reunião
63 para que estas questões sejam discutidas e levadas em consideração, pois o impacto será
64 muito grande. Elogiou a presença do Sr. Márcio e Sr. Bruno, pois deram importância. Não
65 havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, foram
66 suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata e o **Sr. César Romero, Vice-Presidente**
67 deste Conselho, deu por encerrada a reunião. Por ser expressão da verdade dou fé e assino a
68 presente ata, após aprovação em plenário.

Macaé, 22 de Agosto de 2019.


Gerson Lucas Martins
Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Sana

Gerson Lucas Martins
Matr.: 40402/2019
Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura Municipal de Macaé